

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de março ano de 2023, nesta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, em cumprimento ao Mandado da MM juíza de Direito da 4ª Vara, ID 66025264, extraído dos Autos da Ação de Execução nº 0002326-79.2011.8.15.0251, em que é promovente FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL- IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADOS e promovido OLIVAN DE FREITAS FERREIRA FILHO, diligencie ao endereço dos imóveis penhorados e após as formalidades legais, procedi Avaliação determinada dos seguintes bens: Três terrenos, LOTE 40, LOTE 41 E LOTE 42 da Quadra A-02, encravados no Loteamento Jardim Soraia, nesta cidade de Patos. Registrados no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, Livro2-AI, às fls. 147, AV-02, Matrícula 15-162, em 15/09/1987.

Lote 40, quadra A-02, medindo 08mts de largura por 21mts de extensão, confrontando-se ao Norte(Frente) com a rua Projetada; ao Sul com o lote 03; ao Nascente com o Lote 41 e ao Poente com o Lote 35.

Lote 41, quadra A-02, medindo 08mts de largura por 21mts de extensão, confrontando-se ao Norte(Frente) com a Rua Projetada, ao Sul com Lote 02, ao Nascente com o Lote 42 e ao Poente com o Lote 04.

Lote 42 quadra-02 medindo 08mts de largura por 21mts, confrontando-se ao Norte(Frente) com Rua Projetada, ao Sul com o Lote 01, ao Nascente com a propriedade de Dr. Bacamarte e ao Poente com o lote 41.

O Loteamento Soraia não possui infraestrutura, não tendo edificações. Avalio cada terreno no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais), perfazendo um total dos bens avaliados em R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais). E para contar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim, oficiala de justiça/avaliadora.



Izabel Carvalho de Araújo

Oficiala de Justiça/Avaliadora

